



Fis. 04
Proc. 03
Ass. 03

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

Propositora: Projeto de Lei 4751/2025

Autoria: Vereador Pastor Evanildo

Assunto: " Altera a denominação da rua "HENFIL" localizada no bairro Agenor M. de Carvalho para a rua "PAULA DUQUE-ESTRADA" e dá outras providências."

PARECER Nº 31/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2025, após análise da relatoria do Vereador Fernando Silva, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei (Projeto de Lei 4751/2025, de autoria do Vereador Pastor Evanildo), entendendo pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, e, no mérito, votando pela sua aprovação

Se constituindo em PARECER desta Comissão, somos favorável à aprovação da matéria, s.m.j.

Gerência das Comissões, 01 de abril de 2025.

Ver. Fernando Silva
Presidente/CCJ
- 2025 -

Ver. Pastor Evanildo
2º Secretário/CCJR
- 2025 -

Ver. Dr. Breno Mendes
1º Secretário/CCJR
- 2025 -